Revista de Ciências Humanas e Sociais | ISSN: 2447-0244
Vol.2, n. 2, set-dez. 2016
Missões

ONU MULHERES: IMPASSES REFERENTES AOS DIREITOS DAS MULHERES

ONU WOMEN: IMPASSA REGARDING WOMEN'S RIGHTS

Iris Nabolotnyj Martinez
Angela Quintanilha Gomes

Resumo: Esse estudo visa apresentar as ações internacionais referentes aos direitos mulheres que a Organização das Nações Unidas (ONU) abarcou no período de 2014 a 2015. Para isso, serão realizadas (i) a teorização por meio da literatura referente ao tema e (ii) a organização e interpretação das publicações em voga disponibilizadas no site da ONU mulheres. As metodologias utilizadas são a qualitativa, na revisão bibliográfica da temática, e quantitativa, na interpretação dos dados empíricos anuais disponibilizados no site da ONU. A relevância deste trabalho considera que este organismo internacional é precípuo à inserção dos direitos das mulheres na agenda internacional.

Palavras-chave: Institucionalização dos Direitos das Mulheres, Agenda Internacional, ONU Mulheres.

Abstract: This study aims to present the international actions concerning women's rights that the United Nations (UN) covered in the period from 2014 to 2015. To this end, (i) theorizing will be carried out through literature on the subject and (ii) organization and interpretation of the publications in vogue available on the website of the UN women. The methodologies used are the qualitative, in the bibliographic review of the thematic, and quantitative, in the interpretation of the annual empirical data available on the UN website. The relevance of this work considers that this international organization is essential to the insertion of women's rights in the international agenda.

Keywords: Institutionalization of Women's Rights, International Agenda, ONU Women.

Introdução

Com a evolução histórica do sistema estatal e da economia mundial, o espaço temático das relações internacionais tem emergido importantes subsídios do mundo contemporâneo, organizado sobre Estados particulares em transição, que influenciam a entrada de determinados assuntos nas agendas internacionais. No entanto, até esta fase ascender-se, elementos precederam e influenciaram o seu processo. O primeiro elemento é o de soberania estatal, que advoga à qualidade política da independência internacional. Neste quesito, reside o sistema estatal proposto por valores (tais como, segurança, liberdade, ordem, justiça e bem-estar) que comporão a autoridade do Estado moderno, a hegemonia e a balança de poder (JACKSON; SORENSEN, 2007).

As instituições multilaterais ou organismos internacionais foram criados pelas nações que lideram a balança de poder mundial com o objetivo de promover o pleno e comum desenvolvimento das diferentes áreas das atividades humanas (tais como, política, economia, bem-estar, saúde, segurança) que por meio dos tratados e acordos atuam em quatro orientações estratégicas: (i) Moldando normas comuns de comportamento política, social, etc., entre os países membros. (ii) Planejando e implementando ações em casos de urgência, prevendo soluções de crises, originados por conflitos diversos. (iii) Realizando pesquisas conjuntas em áreas específicas. E, (iv) prestando serviços de cooperação econômica, médica, etc (DECICINO, 2013).

O contexto histórico internacional que configurou os avanços da agenda internacional em prol da paz dá-se entorno do declínio do comunismo soviético e o fim da estruturação bipolarizada da Guerra Fria. Após a Segunda Guerra Mundial o cenário internacional e a hegemonia dos países reestruturou-se trazendo novas lideranças no sistema internacional (GUARNIERI, 2010).

Dessa maneira, a Organização das Nações Unidas (ONU) surge como uma estratégia dessas novas lideranças em prol da manutenção da paz, proibindo o uso unilateral da força, promovendo a segurança internacional, incentivando relações amistosas entre os seus membros, intervindo em conflitos internacionais e prevenindo seus possíveis enfrentamentos (DECICINO, 2013).

A criação da ONU Mulheres visa, além disso, uma incorporação mais consistente sobre os direitos das mulheres no mundo. Nessa perspectiva, aprofundar-se-á sobre essa pauta, apresentando dois vieses, um mais geral sobre (i) a institucionalização dos direitos das mulheres em âmbito internacional, e outro mais especifico sobre pautas (ii) da ONU Mulheres em seu próprio material. Ao final, apresentar-se-á considerações finais.

A institucionalização dos direitos das mulheres em âmbito internacional

No âmbito político, os países vencedores da Segunda Guerra Mundial, especialmente liderado pelos Estados Unidos, vogam a criação da Carta das Nações Unidas (ONU) em 1945, inovando o *status* dos direitos humanos, institucionalizando-os mundialmente e trazendo novas pautas à agenda internacional. Houve, além disso, pelo menos três principais fases que marcaram os esforços da ONU mais especialmente sobre os direitos das mulheres. A primeira, de 1945 a 1962, com a inauguração da Carta em outubro promove e ressalta “a igualdade de

direitos entre homens e mulheres" visando o empoderamento feminino (GUARNIERI, 2010: 3). Em julho de 1946

> ciente da necessidade de um órgão especificamente responsável pelas questões atinentes aos direitos das mulheres, o Conselho estabelece a Comissão sobre o Status das Mulheres – CSW (*Commission on the Status of Women*). Por determinação da Resolução 11(2) do Conselho, a CSW teria duas funções essenciais: preparar relatórios e recomendações sobre a promoção dos direitos das mulheres nos campos político, econômico, civil, social e educacional; fazer recomendações sobre problemas referentes aos direitos das mulheres que requeiram atenção imediata (GUARNIERI, 2010: 4).

A CSW, mesmo possuindo autoridade limitada e trabalhando juntamente com outros organismos internacionais, conquistou razoável agenda internacional e provocou inúmeros debates no que tange aos direitos políticos e humanos das mulheres.

A segunda fase, de 1963 a 1975, dá-se pelo aumento do número de governos que adotam leis e programas de proteção aos direitos das mulheres. "As relações econômicas entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento" (GUARNIERI, 2010: 6) era interesse da ONU, e as mulheres eram incluídas como beneficiárias e agentes de mudança. Dessa maneira, pode-se verificar o fortalecimento do movimento feminista no mundo que "consolidava o entendimento do feminino em sua forma coletiva, pela conscientização do compartilhamento dos problemas e dificuldades por diferentes mulheres de diferentes partes do globo. Seguia-se assim para a superação da dicotomização entre "público" e "privado" nas questões de gênero" (GUARNIERI, 2010:7).

Embora pairem críticas sobre o caráter estatista dos encontros internacionais, bem como da ausência de relações dialógicas entre os atores participantes, há que se considerar o avanço da participação da sociedade civil: "cerca de 6.000 representantes de ONGs estiveram presentes no encontro paralelo denominado *International Women's Year Tribune* [...] dez anos depois, em Nairóbi, cerca de 15.000 estiveram presentes". Dessa maneira, a "Assembléia Geral da ONU proclamou o período de 1976 a 1985 como a Década das Nações Unidas para as Mulheres" (GUARNIERI, 2010: 8,9).

A Década das Mulheres configura a terceira fase da institucionalização dos direitos das mulheres expressa na transformação mundial da percepção do papel das mulheres com o tratado "Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW" (GUARNIERI, 2010: 10).

Em contrapartida, mesmo com as diversas conferências e com os esforços da ONU em motivar o tema, poucos resultados foram alcançados. Reconhecendo os obstáculos,

> a Assembleia-Geral da ONU determinou a realização da IV Conferência Mundial sobre a Mulher: Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz, a ser realizada, em Beijing, na China, em 1995. A Conferência de Beijing de 1995 se insere num contexto de "dupla continuidade" (OLIVEIRA, R. D., 1996, p. 8): a das conferências mundiais sobre mulheres, [...] em 1975, [...] e a das conferências mundiais sobre temas globais realizadas pelas Nações Unidas na década de 1990 – Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, [...] em 1992; Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, [...] em 1993; Conferência Internacional sobre Desenvolvimento e
> População, [...] em 1994; Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Social, [...] em 1995. Essas conferências internacionais, ao inserirem em seus temas sociais específicos preocupações relativas às mulheres, corroboraram a relevância das questões de gênero, dando maior visibilidade e concretude às reivindicações feministas (GUARNIERI, 2010:13).

O cenário internacional contemporâneo trouxe um sistema estatal, uma hegemonia e uma balança de poder específicos (pelos Estados Unidos), os quais influem na agenda internacional em prol dos direitos das mulheres. As reivindicações feministas, dessa maneira, estão subpostas à balança de poder. Como aponta Isquierdo (2012)

> de maneira semelhante ao que acontece em outras disciplinas, as Relações Internacionais preferem análises históricas e sociológicas que consideram o modo como se estruturam as relações de poder desde o nível do indivíduo ao nível das organizações. São orientadas por objetivos emancipatórios e entendem que a investigação da situação das mulheres no interior dos Estados ou nas estruturas internacionais é um caminho para alterá-las (p. 6).

Uma das teorizações feministas de corrente liberal que explicou sobre a prerrogativa norte-americana, é a de Carole Pateman (1995-1996). A autora defende uma interpretação histórica da diferença sexual como diferença política. Em "O Contrato Sexual", por meio de uma releitura das teorias contratualista e liberal, ela considera que as condições pelas quais as mulheres foram incorporadas ao espaço público, à cidadania e à democracia operam com categorias patriarcais de "indivíduo" dentro da distinção público-privado. O dispositivo posto em marcha pelos teóricos do pensamento moderno de que em estado de natureza os homens nascem livres, e por isso realizam o contrato social esconde que essas categorias são inseparáveis de outro contrato: o sexual, que pertence ao mundo privado. Como reitera Romero (1995), o contrato social repousa na premissa do indivíduo como proprietário de si mesmo: o indivíduo possessivo. Só que "indivíduo" é uma categoria masculina. Os contratualistas, com exceção de Thomas Hobbes, construíram a diferença entre a "liberdade natural" dos homens e a "sujeição natural" das mulheres que foram levadas a esfera privada. É através da história do contrato social que os cidadãos podem ver-se como membros de uma comunidade. A teoria política contribui para refletir nossa identidade: "mas quem nós somos? Somente os homens" (Pateman, 1995: 303) (tradução da autora). Ou seja, a história tem

falado às mulheres por meio da linguagem masculina, tal como a referência ao termo indivíduo, uma categoria masculina, ao se referir também às mulheres.

Não é objetivo desse estudo aprofundar-se em determinada teoria política feminista. No entanto, é interessante compreender o ponto de vista da autora visto que a evolução histórica do sistema estatal e da economia mundial vigente, em suas dimensões discursivas e simbólicas, perde de vista o sentido da diferença sexual como diferença política, logo, explica um dos motivos pelos quais ainda é tão difícil ser oferecido pelas instituições estatais e organismos multilaterais políticas efetivas no que tange aos direitos das mulheres.

Desse modo, a ONU Mulheres representa um instrumento político progressista de mudança na agenda internacional precípuo para que os direitos das mulheres sejam promovidos. Por isso, esse estudo fará uma coleta de dados de algumas publicações da ONU Mulheres em seu site bem como uma breve interpretação.

Conhecendo a "ONU Mulheres"

Com a ascensão das Organizações das Nações Unidas, os mecanismos internacionais incorporados pelas convenções – (i) sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW), (ii) protocolo facultativo à convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, (iii) convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, "convenção de Belém do Pará", de 1994, (iv) a conferência de Viena, de 1993, e (v) a conferência de Beijing, de 1995 –, contribuíram para a institucionalização dos direitos das mulheres. "Nesse contexto, insere-se a Conferência de Beijing – IV Conferência Mundial sobre as Mulheres –, marco essencial no processo de consolidação dos direitos das mulheres no plano internacional" (GUARNIERI, 2010: 26).

Entretanto, ainda assim, existe a necessidade de instrumentos mais eficazes à sua consolidação (SILVA, 2013). Com a globalização, a ascendência de novos instrumentos de acesso a informação, a expansão da internet, e os novos meios de comunicação e redes sociais, promoveram a popularização do conhecimento sobre diversos aspectos das relações humanas, em especial, sobre os problemas públicos do âmbito local ao mundial. O site da ONU Mulheres é uma evidência disso. Nele constam diversas informações sobre seu funcionamento, suas campanhas, seus relatórios, países membros, permitindo o conhecimento sobre sua estrutura de maneira clara, objetiva e didática.

A Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, conhecida como "ONU Mulheres", surge em Assembléia Geral da ONU, no mês

de julho de 2010, incorporando uma atuação com os governos nacionais e a sociedade civil na criação de leis e serviços necessários para a implementação de políticas. A composição dos países membros está organizada conforme continentes divididos em: África, Américas e Caribe, Países Árabes, Ásia, Pacífico, Europa e Ásia Central. Dessa maneira, no site cita-se que

> a criação da ONU Mulheres surgiu como parte da agenda de reforma das Nações Unidas, reunindo recursos e mandatos para gerar mais impacto. A instituição agrega [...] quatro setores prévios distintos do Sistema das Nações Unidas, [...] exclusivamente na igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres: [...] Divisão para o Avanço das Mulheres (DAW) [...] Instituto Internacional de Pesquisas e Capacitação para o Progresso da Mulher (INSTRAW) [...] Escritório de Assessoria Especial para Questões de Gênero e Promoção da Mulher (OSAGI) [...] Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) (Organização das Nações Unidas para as Mulheres, 2010: s/p).

Em 2015, a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável articula 17 objetivos globais com 169 metas globais definidas tendo foco nas pessoas, no planeta, na prosperidade e na paz mundial. Destas metas, no que tange a igualdade de gênero

> estão concentradas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 5 e transversalizadas em outros 12 objetivos globais. [...] Em apoio à Agenda 2030, a ONU Mulheres lançou a iniciativa global "Por um planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero", com compromissos concretos assumidos por mais de 90 países. Construir um Planeta 50-50 depende que todas e todos – mulheres, homens, sociedade civil, governos, empresas, universidades e meios de comunicação – trabalhem de maneira determinada, concreta e sistemática para eliminar as desigualdades de gênero (Organização das Nações Unidas para as Mulheres, 2010: s/p).

Diante disso, debruçou-se no referido site da "ONU Mulheres", e, devido às diversas informações disponibilizadas, filtrou-se a coleta de dados apenas nas publicações referentes aos quesitos "COMUNICAÇÃO – CAMPANHAS" e "REFERÊNCIAS – RELATÓRIO ANUAL 2014-2015" (imagem abaixo) devido a essas informações, duas variáveis criadas: (i) campanhas: refere-se ao acesso as informações e a mobilização da participação social (ii) relatório anual: demonstra os resultados das ações em prol dos direitos das mulheres e a efetividade da agenda. A primeira faz referência às informações que a população teve acesso bem como a mobilização social em prol dessas campanhas, que permite reconhecer a sua cidadania. A segunda refere-se ao impacto que a agenda internacional foi capaz de produzir em âmbito local. Entende-se que as duas variáveis juntas são elementos centrais que desafiam o processo de democratização, no caso, latino-americana (O'Donnell, 2011).



IMAGEM. Fonte: http://www.onumulheres.org.br/

(i) Campanhas = Acesso as Informações e Mobilização da Participação Social

As campanhas globais da ONU Mulheres foram criadas em maio de 2014 em prol da mobilização dos governos, empresas, mídia e cidadãos sobre a igualdade de gênero. Consta no site as seguintes publicações divididas aqui por a) tema, b) nome da campanha e c) apoio (tabela 1, abaixo). O número total de campanhas criadas desde 2014 foi de 10, destas, conforme as áreas temáticas, resultou: Igualdade de Gênero (2 campanhas), Pequim+20, empoderamento das mulheres (1 campanha), Pequim+20 no carnaval 2015 (2 campanhas), e Eliminação da violência contra a mulher (5 campanhas). Além disso, o total de apoio obtido nas campanhas foi em torno de 11, que integram organismos internacionais, governos, empresas, mídias e cidadãos.

a) Tema	b) Nome da Campanha	c) Apoio
1. Igualdade de Gênero	1. HeForShe ElesPorElas	GNT
	2. "Eu também governo para mulheres"	CNM
2. Pequim+20, empoderamento das mulheres	3. "Empoderar as mulheres, é empoderar a humanidade. Imagine!"	Comissão da ONU sobre a Situação das Mulheres (CSW)
3. Pequim+20 no carnaval 2015	4. "Ter pegada não é faltar com respeito!"	Secretaria de Políticas Públicas as Mulheres da Presidência da República
	5. "Chega melhor quem chega direito"	Secretaria de Políticas Públicas as Mulheres da Presidência da República
4. Eliminação da violência contra as mulheres	6. "O Valente não é violento"	Secretaria de Políticas Públicas as Mulheres da Presidência da República
	7. Neste carnaval, liberte-se do machismo	OPAS/OMS (Organização Pan-Americana da Saúde) e o ACNUR (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados)
	8. Fim do Trote Violento contra Gênero e Raça	Grupos de estudos de gênero e raça de universidades brasileiras, coletivos feministas e Diretoria de Mulheres da UNE (União Nacional dos Estudantes)
	9. Dia Laranja	Organizações da sociedade civil
	10. Una-se pelo Fim da Violência contra as Mulheres	Campanha do Secretário-Geral da ONU

Tabela 1: Campanhas ONU Mulheres (criada pela autora). Fonte: INFORME ANUAL 2014-2015 DE ONU MUJERES.

(i) Relatório Anual = Resultados das Ações em prol dos Direitos das Mulheres

É no relatório anual que é possível verificar os resultados mundiais em prol dos direitos dos direitos das mulheres que por meio dos programas e das campanhas criadas mobilizou parcerias, efetivou decisões e implementou políticas, progredindo e elevando as normas mundiais. Segundo MLAMBA-NGCUKA[1] (2015)

> En 2014, durante una revisión a una escala sin precedentes, 167 países emprendieron un balance nacional sobre su implementación de aquellas promesas de igualdad de género. El proceso, y los resultados, han servido de soporte de un programa intenso para movilizar un compromiso renovado con una acción transformadora y más acelerada antes de 2020, que culminará en un "Planeta 50:50 para 2030". [...] En septiembre de 2014 lanzamos la campaña HeForShe y generamos millones de conversaciones, tanto en las redes sociales como de forma directa, ya que quienes

[1] Secretaria Geral Adjunta das Nações Unidas e Diretora Executiva. Fonte: MLAMBO-NGCUKA Phumzile. **ONU Mulheres**: **informe anual 2014-2015**. (coord):AIELLO, C. (ed.) BRAUM, N. (trad.): TARRECILLAS, V. Nova York: RR Donnelley, 2015.

> adhirieron también difundieron la campaña. La iniciativa "IMPACTO 10x10x10", lanzada en enero de 2015 en el Foro Económico Mundial, consiguió la participación de dirigentes gubernamentales, empresas y universidades como líderes del cambio inmediato en cada sector, empleando las tecnologias de manera creativa para abordar cuestiones influyentes como la inclusión financiera, las cuotas de representación política, la paridad salarial y la eliminación de la violencia de género (2015: 2).

As diversas ações abarcadas pelos organismos parceiros da "ONU Mulheres" demonstram resultados apresentados no Relatório Anual que se encontra no site e são apresentados nas Tabelas 2, 3 e 4 abaixo segundo sua relação entre a) as áreas prioritárias de intervenção, b) fundo fiduciário pelo fim da violência contra as mulheres (organizações receptoras de subsídios) e c) principais doadores governamentais;

A respeito da primeira, é possível perceber que o total de a) *áreas prioritárias de intervenção* da ONU Mulheres foi de 6 (tabela 2, abaixo). Isso quer dizer que as políticas implementadas pela ONU Mulheres concentram ações nestes pilares. Cada um deles conta com, pelo menos, duas medidas que impactaram diretamente o mundo. Um exemplo é a Turquia que obteve participação de 18% das mulheres no Parlamento, um acréscimo de 4% referente ao ano anterior de 14%, e a Bolívia que demonstrou representação parlamentar de 51%, acréscimo considerável ao ano anterior de 30% (INFORME ANUAL 2014-2015 DE ONU MUJERES).

a) Áreas prioritárias de intervenção
1. Liderar o caminho para a paridade na política
2. Economias eficientes para as mulheres
3. Eliminar a violência contra as mulheres e meninas
4. Contar com as mulheres, garantir uma paz duradoura
5. Atender as necessidades humanitárias das mulheres
6. Incluir as mulheres nos planos e orçamentos nacionais

Tabela 2: Relação das áreas prioritárias de intervenção. Fonte: INFORME ANUAL 2014-2015 DE ONU MUJERES.

Já, o total de recebedores do b) *fundo fiduciário pelo fim da violência contra as mulheres* atribuído a partir dos 6 continentes foi de 16 (tabela 3, abaixo). Em 2014, o fundo distribuiu cerca de 7,4 milhões de dólares entra 67 programas ativos de 67 instituições nestes países. Isso demonstra o apoio financeiro e técnico, a partir de uma rede colaborativa e cooperativa que a ONU Mulheres contra a violência às mulheres. Um exemplo disto pode ser

constatado na Jordânia, onde 35 organizações melhoraram seus serviços após contribuições (INFORME ANUAL 2014-2015 DE ONU MUJERES).

b) Fundo fiduciário pelo fim da violência contra as mulheres (em dólares)	
1. África:	1. Libéria (680.216)
	2. República Unida da Tanzânia (350.440)
	3. Zimbábue (400.452)
2. América Latina e Caribe:	4. Colômbia (417.601)
	5. El Salvador (370.220)
	6. Guatemala (220.872)
3. Ásia e Pacífico:	7. Mongólia (100.000)
	8. Nepal (417.880)
	9. Timor Leste (300.000)
4. Estados Árabes:	10. Egito (367.712)
	11. Palestina (158.350 e 356.667)
5. Europa e Ásia:	12. Albânia (95.000)
	13. Quirguistão (80.215)
	14. Sérvia (86.546)
6. Interregional:	15 e 16. Brasil, República Democrática do Congo (722.821)

Tabela 3: Relação do fundo fiduciário pelo fim da violência contra as mulheres. Fonte: INFORME ANUAL 2014-2015 DE ONU MUJERES.

Por último, em tabela 4, abaixo, o total de países considerados c) *principais doadores governamentais* são 20, obtendo um total de 322,8 milhões de dólares arrecadados pela organização. Além destas, o relatório demonstra que obteve-se um total de doações voluntárias de 163,7 milhões de dólares. Essas arrecadações foram as maiores da história da ONU Mulheres.

> El haber superado el techo de 300 millones fue un logro corporativo estimulante e inspirador. [...] Al haber superado sus metas para recursos ordinarios y de otro tipo (no básicos), ONU Mujeres está redoblando todos los esfuerzos para sostener este impulso con el fin de alcanzar la meta de 500 millones de dólares establecida por el Secretario General de la ONU. Entre los hitos clave de 2014 se incluye el contar con 143 gobiernos donantes de recursos básicos, el mayor número de nuestra historia. De ellos, más del 90% pertenecen a países de América Latina y el Caribe y las regiones de Asia y el Pacífico (COMISSÃO EUROPÉIA CE-UE, 2015:26).

Dessa maneira, conforme a Rede de Avaliação do Desempenho das Organizações Multilaterais (MOPAN) é possível verificar a conquista da ONU Mulheres estabelecida como uma nova organização que pode alcançar resultados de desenvolvimento, mesmo com recursos limitados, confirmando a relevância do mandato da "ONU Mulheres" e qualificando o seu desempenho como mediano em função dos indicadores de eficácia e impacto (INFORME ANUAL 2014-2015 DE ONU MUJERES).

c) Principais doadores governamentais (em dólares)
1. Suécia 34.808.624
2. Finlândia 33.267.031
3. Noruega 28.394.317
4. Reino Unido 24.658.588
5. Suíça 22.138.488
6. Austrália 17.241.218
7. Dinamarca 14.179.070
8. União Européia 12.406.585
9. Países Baixos 11.227.117
10. Japão 690.850
11. Canadá 10.527.183
12. Estados Unidos 9.685.628
13. Bélgica 9.200.215
14. Nova Zelândia 7.726.650
15. República da Coréia 5.087.636
16. Alemanha 4.607.154
17. Emirados Árabes 3.709.204 18
18. Espanha 3.549.010
19. Itália 3.494.303
20. Irlanda 3.197.255

Tabela 4: Relação dos principais doadores governamentais (criada pela autora). Fonte: INFORME ANUAL 2014-2015 DE ONU MUJERES.

Os recursos disponibilizados pelos estados financeiros se dão conforme os valores acumulados no cumprimento das Normas Internacionais da Contabilidade do Setor Público (IPSAS). Desses valores acumulados, receitas e despesas são refletidas nos estados financeiros do período a que são correspondidos. Dessa maneira, as contribuições avaliadas são emitidas como prêmio anual do orçamento regular das Nações Unidas, avaliadas e aprovadas no orçamento para dois anos. O montante dessas contribuições são então distribuídas entre os dois anos e reconhecidas mensalmente (INFORME ANUAL 2014-2015 DE ONU MUJERES).

A seguir, apontam-se algumas considerações finais a respeito do que foi brevemente investigado neste artigo.

Considerações Finais

Em síntese, esse estudo apresentou as principais ações internacionais da "ONU Mulheres" sobre os direitos femininos, explicando sobre a institucionalização dos direitos das mulheres, bem como conhecendo àquela instituição multilateral.

Em primeiro, conclui-se que o controle e a proposta da agenda da Organização das Nações Unidas vem avançando seus esforços no decorrer dos anos, trazendo novas pautas em prol da institucionalização dos direitos das mulheres, como pode ser visto pelas principais convenções: (i) sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW), (ii) protocolo facultativo à convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, (iii) convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, (iv) a conferência de Viena, de 1993, e (v) a conferência de Beijing – IV Conferência Mundial sobre as Mulheres –, que motivaram a criação da entidade "ONU Mulheres" que nasce a seguir.

Especificamente, conhecendo esta instituição multilateral, seu funcionamento, países membros, recursos, verificou-se no site duas categorias: (i) comunicação/campanhas 2014-2015, que refere-se ao acesso as informações pela população mundial e a mobilização da participação social (ii) referências/relatório anual 2014-2015, que demonstra os resultados das ações em prol dos direitos das mulheres e a efetividade da agenda internacional. A respeito da primeira categoria, o número total de campanhas foi de 10. No entanto, estas campanhas integram diversos organismos internacionais e nacionais, apoiados em governos, empresas, mídias e cidadãos, motivando e mobilizando a participação social, demonstrando que houve

um avanço tímido no caráter dialógico entre os atores. Segundo, sobre as referências/relatório anual 2014-2015 admitiu-se que 167 países empreenderam esforços em prol da ascensão dos direitos das mulheres nas 6 áreas temáticas prioritárias do período determinado. Além disso, o fundo pelo fim da violência contra as mulheres foi distribuído num total de 7,4 milhões de dólares entre 67 programas ativos de 67 instituições nos 16 países, demonstrando o apoio financeiro e técnico, a partir de uma rede colaborativa e cooperativa. Acerca dos principais países doadores, no entanto, que são 20 e obtiveram um total de 322,8 milhões de dólares, esses recursos foram distribuídos em diferentes programas da ONU Mulheres pelos diversos países do mundo, firmando a organização como multilateral a partir das devidas avaliações internacionais. Ainda, tudo indica que a meta de 500 milhões até 2020 poderá ser alcançada.

Entretanto, por mais positivos que tenham sido apresentados os resultados da ONU Mulheres no relatório anual 2014-2015 em termos de recursos financeiros e reconhecimentos avaliativos, há grande ausência de variáveis mais claras relacionadas ao impacto que estejam organizadas metodologicamente por estes avaliadores – por exemplo: uma apresentação dos dados anuais em perspectiva longitudinal; uma análise comparativa dos programas antes e depois, e até mesmo uma escala de todos os programas promovidos. Devido a esta ausência, não foi possível discorrer maiores aprofundamentos sobre a efetividade da agenda, permanecendo ainda, como asseverou Guarnieri (2010) o seu caráter estatista perdurado.

Sendo assim, é difícil precisar, diante das dificuldades encontradas, um explicito e consistente avanço da "ONU Mulheres" sobre os direitos das mulheres.

Referências

BARRETT, Michèle. Feminismo. In: **Dicionário do pensamento social do século XX.** (ed): OUTHWAITE, W.; BOTTOMORE, T.; (consult): GELLNER, R; TOURAINE, A. (trad): ALVES, E. F; CABRAL, A. Zahar: Rio de Janeiro, 1996, p. 304 -307.

COMISSÃO EUROPÉIA CU-UE. **ONU Mulheres: informe anual 2014-2015.** (coord):AIELLO, C. (ed.) BRAUM, N. (trad.): TARRECILLAS, V. Nova York: RR Donnelley, 2015.

DECICINO, Ronaldo. **Organizações internacionais: Conheça as principais instituições multilaterais**. S/p, 2013. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/organizacoes-internacionais-conheca-as-principais-instituicoes-multilaterais.htm>. Acesso em 29 de novembro de 2016.

GUARNIERI, Tathiana Haddad. **OS DIREITOS DAS MULHERES NO CONTEXTO INTERNACIONAL – DA CRIAÇÃO DA ONU (1945) À CONFERÊNCIA DE**

BEIJING (1995). Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery, ISSN 1981 0377, Curso de Direito - N. 8, JAN/JUN 2010.

ISQUIERDO, Larissa B. **Pensando o gênero nas relações internacionais.** Curitiba: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, 2012.

JACKSON, Robert; SØRENSEN, Georg. Por que estudar RI? In: **Introdução às relações internacionais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007, pp.19-55.

ONU Mulheres. **Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres BRASIL**. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/> Acesso em 08 de novembro de 2016.

ONU Mulheres – Brasil. **Sobre o ONU Mulheres**. S/p, 2010. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>. Acesso em 23 de novembro de 2016.

O'DONNELL, Guilhermo. **Democracia, agência e estado: Teoria com intenção comparativa.** (trad): JOSCELYNE, V. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

PATEMAN, Carole. Criticas feministas a la dicotomia publico/privado. In: CASTELLS, Carme (Comp.). **Perspectivas feministas en teoría política**. Barcelona: Paidós, 1996, p. 2-23.

PATEMAN, Carole. **El Contrato Sexual**. Barcelona: Anthropos; México: Universidad Autónoma Metropolitana, 1995.

ROMERO, Maria-Xosé Agra. Introducción. In: PATEMAN, Carole. **El Contrato Sexual.** Barcelona: Anthropos; México: Universidad Autónoma Metropolitana, 1995. Public Information, 1996.

SILVA, Andréia R. da. **A CONSTRUÇÃO DE GÊNERO NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES E A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS EFICAZES À SUA CONSOLIDAÇÃO.** Florianópolis: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2013.

MLAMBO-NGCUKA Phumzile. **ONU Mulheres: informe anual 2014-2015.** (coord):AIELLO, C. (ed.) BRAUM, N. (trad.): TARRECILLAS, V. Nova York: RR Donnelley, 2015.